



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Sr. João Batista da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica conferido ao Sr. João Batista da Silva, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 20 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FÓFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário

